

3.1.4 – Docentes titulares de cargo adidos – Faixa III;
3.1.5 – Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência – Faixa II;
3.1.6 – Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência – Faixa III;
3.1.7 – Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas – Faixa II;
3.1.8 – Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas – Faixa III;
3.1.9 – Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas – Faixa II;
3.1.10 – Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas – Faixa III.
3.2 – Para as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Organização Escolar:
3.2.1 – Os profissionais serão escolhidos pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício destas funções.
3.3 – Para a função de Diretor Escolar/Diretor Escolar:
3.3.1 – Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo – Faixa II
3.3.2 – Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo – Faixa III
3.3.3 – Docentes titulares de cargo – Faixa II;
3.3.4 – Docentes titulares de cargo – Faixa III;
3.3.5 – Docentes Ocupantes de Função-Atividade – Faixa II;
3.3.6 – Docentes Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III.
3.4 – Para as funções docentes, incluindo Professor Intérprete de Libras:
3.4.1 – Docentes Habilitados: a) Titulares de cargo – Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa II; c) Titulares de cargo – Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III; e) Contratados – Faixa II; f) Contratados – Faixa III.
3.4.2 – Docentes Qualificados: a) Titulares de cargo – Faixa II; b) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa II; c) Titulares de cargo – Faixa III; d) Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III; e) Contratados – Faixa II; f) Contratados – Faixa III.
4 – O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função.
4.1 – Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida, de acordo o Capítulo II deste Edital, e observada a ordem de atendimento prevista no item 4 do Capítulo IV deste Edital.
5 – VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
1 – É de responsabilidade do candidato:
1.1 – Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.
1.2 – A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.
2.1 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexistência de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.”
VAGAS PEI 2023

ESCOLA VAGAS
EE Honorato Ferreira da Silva 01 Arte, 01 Matemática
EE Papa João Paulo II 01 Ciências
EE Prof. Luiz José Dias 01 Matemática
EE Profª Regina Dias Antunes da Silva 01 Língua Portuguesa/Inglês

ALOCAÇÃO
Data: 22/02/2023 (quarta-feira) Horário de início: 14h00
Local: Diretoria de Ensino – Região de Apiaí, Rua Major Augusto Francisco Rios Carneiro, 96, Centro – Apiaí/SP
Apresentar no ato:
Documentos pessoais originais. Diploma e histórico originais.

Declaração de boa conduta.
Comprovante de inscrição do credenciamento PEI.
Replicado por alterações.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO CEL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
A Direção da EE Prof. Henrique Morato torna pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a FUNÇÃO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, conforme o contido na Resolução SE 67, de 27/07/2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL e dá providências correlatas.

1 – Da Inscrição:
I – Local - E.E. Prof. Henrique Morato localizada na Rua Cesário Mota, 468, Centro-Matão- SP.

As inscrições e as propostas de trabalho deverão ser entregues na unidade escolar, do dia 23 a 28 de fevereiro de 2023, contendo nome completo, e-mail, telefone para contato, situação funcional, formação e escola sede de exercício, para que sejam avaliadas pelo Conselho Consultivo do Centro de Estudos de Línguas da EE. Prof. Henrique Morato.

2- Dos Requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica do Centro de Estudos de Línguas da EE Prof Henrique Morato:

I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;
II – ter, no mínimo, três anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa na rede estadual de ensino;

III – ser, preferencialmente, portador de diploma de licenciatura plena em Letras, ou em pedagogia e, ambos os casos, com formação em uma língua estrangeira moderna;

IV – apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL.

A indicação para Coordenador de Gestão Pedagógica do CEL poderá recair em docente readaptado, desde que apresente prévia manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e que atenda os requisitos acima mencionados, bem como demonstre possuir perfil profissional, na conformidade do que dispõe o item 3 deste edital.

3– Do perfil:
I – liderança e competência profissional;
II – capacidade para assessorar a direção da escola vinculadora na gestão das ações e atividades do CEL;

III – criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;

IV – receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;
V – afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.

4– Das atribuições:
I – responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL;

II – assessorar o Diretor Escolar da unidade vinculadora quanto às decisões referentes ao CEL, tais como as que tratarem de matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendário escolar;

III – assessorar a direção da unidade vinculadora na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de

línguas estrangeiras, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;

IV – desenvolver atividades, em conjunto com o Coordenador de Gestão Pedagógica da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;

V – garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;

VI – estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;

VII – buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de professores, quanto da aprendizagem dos alunos;

VIII – informar e orientar a comunidade escolar e local acerca do funcionamento do CEL, de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;

IX – realizar acompanhamento das classes do curso de Português como Língua Estrangeira das escolas receptoras que tenham classes vinculadas à escola vinculadora do CEL;

X – elaborar relatório semestral das atividades do CEL;
XI – realizar reuniões com professores, pais e alunos.

5– Da documentação na Entrevista:
I – A entrevista, com o Diretor da Unidade Escolar, ocorrerá nos dias 01 a 03 de março 2023, sendo que os respectivos horários serão agendados e divulgados aos candidatos inscritos.

II – No ato da entrevista, o candidato apresentará os seguintes documentos:

1. Cópia e original do RG e CPF;
2. Cópia e original do diploma e histórico de Licenciatura Plena em Letras ou em Pedagogia, com habilitação em uma língua estrangeira moderna;

3. Declaração Original da Direção da Unidade Escolar Sede de Controle de Frequência, comprovando vínculo com a Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação e mínimo de três anos de experiência como docente de língua estrangeira moderna e/ou de língua portuguesa;

4. Proposta de Trabalho;
5. Declaração emitida e assinada pelo Diretor de Escola de que não exerce Acúmulo de Cargos ou que exerce Acúmulo de Cargos, sendo que no último caso, os exercícios devem ser, obrigatoriamente, em escolas distintas;

IV– Ausência de um dos documentos citados no inciso anterior acarretará a eliminação do candidato.

6- Apresentação da Proposta de Trabalho contendo:

1. Identificação completa, incluindo e-mail institucional e telefone;
2. Objetivos e descrição sintética do que pretende desenvolver; e

3. Proposta de avaliação e acompanhamento do CEL e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

7- Da Divulgação Do Resultado:
Será divulgado na Unidade Escolar, no dia 06 de março de 2023, nos termos deste Edital.

8- Disposições complementares
I- A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica será cessada quando, em decorrência da redução da demanda por vagas, o CEL deixar de apresentar o número mínimo 240 alunos, mediante deliberação fundamentada do Conselho Consultivo, e quando se constatar, com relação ao Coordenador de Gestão Pedagógica, o descumprimento de suas atribuições, impeditivo à continuidade dos trabalhos e/ou à sua recondução para o ano subsequente.

II- O docente designado Coordenador de Gestão Pedagógica do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias da semana e turnos de funcionamento do CEL, fazendo jus ao pagamento de Adicional de Complexidade de Gestão, nos termos da Lei Complementar n° 1.374/2022.

III- O Coordenador de Gestão Pedagógica do CEL usufruirá férias de acordo com o calendário escolar, juntamente com seus pares docentes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Portaria da Diretoria Regional de Ensino de 16 de fevereiro de 2023.

Capacitação 02
Convocando, com fundamento na Resolução SE 62/2017, os docentes relacionados abaixo das unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Barretos para orientação técnica na seguinte conformidade:

Assunto: "Formação Ingressantes na Rede",
Local: Diretoria de Ensino Região de Barretos - Av. Coronel Silvestre de Lima, 475, Nogueira – Barretos – SP

Data: 24/02/2023
Horário: 8h30 às 17h30
EE D. ALICE FONTOURA DE ARAUJO
Caroline Oliveira Santos – rg 47357288-6
Marcos Antônio Franco - rg21374776-5
Fabiano Junior Sabino dos Santos - rg580689396
Sandra Viana Pereira Romani - rg10523391-2
EE CEL ALMEIDA PINTO

Larissa Mochiute Valente Silva – rg47357053-1
Caio Roberto Moreira - rg45489505 - 6
EE DR. ELOI LOPES FERRAZ
Vera Lucia dos Santos - rg21147814-3
EE ENOCH GARCIA LEAL

Claudio Stefan Vantulac - rg12420237-8
Amanda Atanásio dos Santos - rg33567870-1
EE FABIO JUNQUEIRA FRANCO
Débora Aparecida Marco Pinheiro - rg27486859
EE JOSÉ MARCELINO DE ALMEIDA

Mariana Batista Betarelli - rg446601512
Juliana Cristina Vidotte - rg427919204
Carina Peres Bailão - rg278845599
Marcelo Aparecido Chianpesan - rg54002384x
EE MARIA UBALDINA DE BARROS FURQUIM
Karen Ueila Panhan Diniz - rg496596317
EE MARIO VEIRA MARCONDES

Leonardo Miranda Solera - rg 53707514-8
EE OVIDIO DE SOUZA DIAS Juliano César Amate - rg48156369-6

Henrique Hiroshi Fukuta Cruz Sato - rg40052597-5
Surreila Rosa Luis de Paula - rg45263366-7
Danilo Patrício - rg33677824-7

Carolyne Camaduro Ferreira Recco - rg41037895-1
EE PROF. PAULINA NUNES DE MORAES
Julio Antonio dos Santos Henrique - rg592805049
Marcos Tadeu de Freitas - rg25483845-5
Emerson Godoy - rg43206827-2
EE CEL SILVESTRE DE LIMA

Carlos Zamariollo Netto - rg293085031
EE ZEZINHO PORTUGAL
Luciene Cristina de Vasconcelos - rg26692491-8
Callia Stuchi de Santana - rg49.796.571-9
EE DONA ANITA COSTA

Guilherme de Oliveira Machado - rg394550006
EE DR. ANTONIO OLYMPIO
Natalia Aparecida Lopes da Silva - rg400633218
EE PROF. DALVA VIEIRA ITAVO

Lais de Paula Marcondes - rg40290553-2
Rayssa Rangel Oliveira - rg64615895-8
Sandra Regina Altrao - rg19872565-6
Rangel Pacheco e Silva - 33777196-0
EE PROF LACY BONILHA

Rosa Maria Diniz – rg34637538-1
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO/REGIÃO DE BARRETOS
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Henrique Hiroshi Fukuta Cruz Sato - rg40052597-5
Surreila Rosa Luis de Paula - rg45263366-7
Danilo Patrício - rg33677824-7

Carolyne Camaduro Ferreira Recco - rg41037895-1
EE PROF. PAULINA NUNES DE MORAES
Julio Antonio dos Santos Henrique - rg592805049
Marcos Tadeu de Freitas - rg25483845-5
Emerson Godoy - rg43206827-2
EE CEL SILVESTRE DE LIMA

Carlos Zamariollo Netto - rg293085031
EE ZEZINHO PORTUGAL
Luciene Cristina de Vasconcelos - rg26692491-8
Callia Stuchi de Santana - rg49.796.571-9
EE DONA ANITA COSTA

Guilherme de Oliveira Machado - rg394550006
EE DR. ANTONIO OLYMPIO
Natalia Aparecida Lopes da Silva - rg400633218
EE PROF. DALVA VIEIRA ITAVO

Lais de Paula Marcondes - rg40290553-2
Rayssa Rangel Oliveira - rg64615895-8
Sandra Regina Altrao - rg19872565-6
Rangel Pacheco e Silva - 33777196-0
EE PROF LACY BONILHA

Rosa Maria Diniz – rg34637538-1
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO/REGIÃO DE BARRETOS
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Henrique Hiroshi Fukuta Cruz Sato - rg40052597-5
Surreila Rosa Luis de Paula - rg45263366-7
Danilo Patrício - rg33677824-7

Carolyne Camaduro Ferreira Recco - rg41037895-1
EE PROF. PAULINA NUNES DE MORAES
Julio Antonio dos Santos Henrique - rg592805049
Marcos Tadeu de Freitas - rg25483845-5
Emerson Godoy - rg43206827-2
EE CEL SILVESTRE DE LIMA

Carlos Zamariollo Netto - rg293085031
EE ZEZINHO PORTUGAL
Luciene Cristina de Vasconcelos - rg26692491-8
Callia Stuchi de Santana - rg49.796.571-9
EE DONA ANITA COSTA

Guilherme de Oliveira Machado - rg394550006
EE DR. ANTONIO OLYMPIO
Natalia Aparecida Lopes da Silva - rg400633218
EE PROF. DALVA VIEIRA ITAVO

Lais de Paula Marcondes - rg40290553-2
Rayssa Rangel Oliveira - rg64615895-8
Sandra Regina Altrao - rg19872565-6
Rangel Pacheco e Silva - 33777196-0
EE PROF LACY BONILHA

Rosa Maria Diniz – rg34637538-1
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO/REGIÃO DE BARRETOS
NÚCLEO PEDAGÓGICO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017, CONVOCA os profissionais abaixo para a Orientação Técnica Conviva - Formação com Especialistas da Saúde Mental da Região de Bragança Paulista, conforme segue:

Data: 24/02/2023

Horário: 8h30 às 16h30

Local: Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista/ SP (Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, Bragança Paulista/SP).

Público-alvo: 1 Coordenador de Organização Escolar acompanhado do Professor Orientador de Convivência (este último, para as escolas que possuem).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

EDITAL
O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste CONVOCA os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, para sessão de escolha de vaga, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, conforme abaixo:

Data/horário : dia 23/02/2023 (quinta- feira), Às 08h30 (oito hs e trinta min.)

Sede da Diretoria de Ensino, situada à rua Rafael Sampaio, 485 – Vila Rossi, em Campinas. (sala do Sr. Dirigente Regional de Ensino)

1. Do Cargo:
Vagas – 01
Situação – Substituição por período INDETERMINADO (cargo vago)

\> EE. Prof. Joaquim Ferreira Lima

2. Dos Documentos:
2.1 Termo de anuência do Superior Imediato, com data atualizada;

2.1.1 No caso de candidatos de outras Diretorias de Ensino, o Termo deverá ser emitido pelo superior imediato (Diretor de Escola) e ratificado pelo superior mediato (Dirigente Regional de Ensino);

2.2 Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

2.3 Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

2.4 Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

2.5 Declaração que está trabalhando presencialmente.

3. Das vedações:
É expressamente vedada a atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação:

3.1 Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título (Artigo 6º, § único da Resolução SE 05 de 07/01/2020);

3.2 Por procuração de qualquer espécie;

3.3 Aos candidatos que tiverem sofrido penalidades nos últimos 05 anos.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA
A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, em seu artigo 1º, §1º, inciso 3, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade ao Despacho do Governador, de 02/10/2021 e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste
ENDEREÇO: Rua Rafael Sampaio, 485, Vila Rossi, Campinas, São Paulo

VAGAS DISPONÍVEIS: 83
CONVOCADOS
DATA: 24/02/2023

PERÍODO DA MANHÃ E TARDE
CANDIDATOS CLASSIFICADO DE 001 AO 150
DATA: 24/02/2023

PERÍODO DA MANHÃ - HORÁRIO: 08H30 horas

1 VINICIUS ROSINI RUFINO 47126949-9
2 KAUÊ RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA 47439251-X
3 LEANDRO PERI QUADROS DE BARROS 47817344-1
4 AGENIR APARECIDA MENDES LOPES 12793432-7

5 CELIA NOGUEIRA CABRAL 19225017-6
6 RAQUEL MENEZES 32692234-9
7 ELISSANDRA NUNES DA SILVA ATAIDE 20349593-7

8 VALÉRIA BENEDITA PEREIRA 22228368-3
9 MARIA FILOMENA BONAVITA ISAIA 8801293
10 PAULO AUGUSTO SANTANA 22743661-1

11 MARIA CAROLINA BIANCARDI PINTO 258088783
12 ALAN DAVID CARDOSO ALVES 40619121-9
13 LILIAN APARECIDA ESTEVES DE OLIVEIRA 111445668

14 ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA 19312821-4
15 BRUNA LOPES DE CAMPOS 36995820-2
16 BRUNO DESPONTIN MALVEZZI 53124100-2

17 IRLÁ CORREIA DA SILVA SANTOS 36203034-0
18 CRISLEINE NUNES PEREIRA DUARTE 22553726-6
19 EMERSON FRANCISCO DE SOUZA 37688022-3

20 JANAINA PIRES 42187370-X
21 LUIZA LOOSLI DIAS 47871278-9
22 MICHELE NOGUEIRA DIMICIANO 49536031-4

23 NORMAN JOSHUA SILVA MUCAVE 37740418-4
24 MIRANDA SILVA BOCAYUVA 47091833-2
25 NICOLAS GONZALEZ PERES DOMINGOS 37268431-2

26 MARIA ROSANGELA QUEIROZ 138361563
27 EDILSON RODRIGUES 20346547-7
28 GERUSA RIBEIRO ANDRADE 27016906-4

29 SISSI DUARTE 32536928-8
30 LETÍCIA DE OLIVEIRA MELENDEZ 30679940-6
31 SONIA MAYUMI SAKAMOTO WATANABE 40155586-1

32 CAMILA MUNDO VIEIRA 35740762-3
33 NATAN POLO DE CAMARGO 353922377
34 CLAUDINEIA ANDRADE DE SOUZA 47531580-7

35 CAROLINA SPIANDORIN DA SILVA 48722778-5
36 THAWANA OLIVEIRA JUPIÁ 39894194-4
37 LUCIANO MARTINS FILHO 39469183-0

38 AGUINALDO MARTINS EZEQUIEL 29632395-0
39 JORGE MIGUEL FLORÊNCIO JUNIOR 37236258-8
40 ALESSANDRO VICENTE MARQUES DOS SANTOS 47097313-4

41 MARIA JOSE DINIZ MARTINS ISHIKAWA 8248290-1
42 MARIANA DA SILVEIRA CAMARGO DE ARAÚJO 15656712-X
43 MARIA BRENELLI 17298359-9

44 ADRIANA PAZIAN MONTES SOLDERA 16129665-8
45 LUCIANA PIMENTA JORGE NICOLAU DOS SANTOS 19341478-2
46 FERNANDO MELO 21343793-4

47 ANA PAULA ARAUJO DA SILVA SOUZA 4117316-3
48 ADRIANA LUCILIA PFEIFFER 10794249-1
49 THARINE LILLENNA VEIGA 47895524-8

50 DAFINY BIANCA NEVES PEREIRA 475813066
51 THAIS NOGUEIRA TARGINO 42054313-2
52 BIANCA CAVALCANTE DOS SANTOS 43949888-0

53 VINICIUS SORD GNATOS 43211617-7
54 THAIS DIAS MACHADO 47517999-0
55 RAFAELA CRISTINA DIAS OLLEIA 37425323-7

56 THIAGO HENRIQUE DA SILVEIRA 53990238-X
57 GIOVANNA EDUARDA FREZARINE CATANI GOMES 55044736-2
58 LÍLIAN MILENE MONTEIRO DE GOES 38631749-5

59 FELIPE VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA 38543166-1
60 TEREZINHA ALVES PIMENTA BERNARDINELLI 34761609-4
61 VERA REGINA COSTA ROSTODELLA 14111639-0

62 VILMA DONIZETI OLIVEIRA DE LIMA 54849955-X

63 SOLANGE DA SILVA 19975557-7
64 FERNANDO JOSÉ BATALHA 18170236-8

65 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMIDES 23287423-2
66 DEBORA RAMOS FERNANDES 29537554-1
67 KARLA ALEXANDRA MARQUES SANTOS PEREIRA 50876779-9

68 AMANDA CRISTOFOLETTI LOPES PIMENTA 40688295-2
69 ANALAURA CARVALHO DE ALMEIDA 42478707-6
70 RAFAEL MITSURU YASUDA 43668954-6

71 GABRIELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA 53158141-X
72 RICARDO RUI DO NASCIMENTO JUNIOR 49517753-2
73 NATÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS 38181750-7

74 MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 37832079-8
75 RAFAEL TOMAZ FERREIRA 59636259-6
76 MARIANA ROCHA DANETTI 39116263-9

77 ANA CLAUDIA MUZZILLO 21340501-5
78 RAFAELA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA 60578513-2
79 ANA CLARA ELESIAS DOS SANTOS BARBOSA 39893910-X

80 ALESSANDRO DOS REIS 28428691-6
81 PATRICIA HELENA CARVALHO COSTA 554762547
82 ANTONIO DONIZETE CASERTA 14457608-9

83 MIRIAM VENTURINI 19111166-1
84 ALFREDO LUIZ KUSSLER 12693055-7
85 JAIRO PIMENTA DE SÁ 11579954-0

86 AMILTON COSTA DE PINHO 32631841-0
87 VERBENIA ALVES NOGUEIRA 137576493
88 GRACIELA PICHITELI DE OLIVEIRA HENRIQUES 29305499-X

89 LUCIANA MARIA RICCI DO VALLE MESQUITA 122993295-3
90 ELAINE CRISTINA ROCHA AFOONSO 40755574-2
91 ARIADNE CRISTINA MENDES THOMAZELLA 417739357